

BNY Mellon  
Banco S.A.

**Demonstrações financeiras em  
30 de junho de 2023 e 2022**

# Conteúdo

<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>6</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações de resultados</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>	<b>11</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>12</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>13</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>14</b>

## **Relatório da Administração**

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras do BNY Mellon Banco S.A., elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), referentes aos semestres findos em 30 de junho 2023 e 2022.

### **Risco operacional (Resolução CMN nº 4.557/17)**

O time de *Risk Management* é responsável pela criação, manutenção e disseminação de um processo de gerenciamento contínuo de risco, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados ao Conglomerado.

A estrutura de *Risk Management* é responsável por monitorar e desafiar os departamentos de negócios do BNY Mellon a reportar os eventos de risco operacional (OREs), na revisão anual do relatório de Auto Avaliação de Riscos & Controles (*Risk & Control Self Assessment – RCSA*) e por também revisar os indicadores chave (KRI's) de riscos corporativos e está subdividida em três diferentes áreas, que se complementam:

*Legal Entity Risk Managment* - Gestão do perfil de risco global de todos os negócios em que as instituições no Brasil possam estar expostas, com foco nos aspectos regulatórios/reputacionais. Garantir o cumprimento de todas as obrigações decorrentes de requisitos regulatórios como consequência da estratégia de negócios. Garantir a consistência e as melhores práticas na gestão de riscos e governança corporativa de toda a empresa.

*Businesss Risk* - Relacionamento com a atividade de negócios e avaliação de todos os riscos associados, contando com especialistas em cada uma das disciplinas de risco. Supervisão e desafio com base no produto e na cobertura regional.

*Operational Risk* - Visão agregada do Risco Operacional. Implementação da Estrutura de Risco Operacional: Comitê de Aprovação de novos negócios, visão geral de risco operacional, auto avaliação de risco e controle, indicadores chaves de risco, registro de eventos de risco, mudança de processos de negócios, garantir a consistência e as melhores práticas em Risco Operacional em toda a empresa.

### **Gestão de risco de mercado, liquidez e crédito (Resolução CMN nº 4.557/17)**

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é adequada à exposição da instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY Mellon no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área que mantém independência com relação à mesa de operações. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalação que garantem que a administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco estabelecidas.

O BNY Mellon Banco S.A. (“BNY BANCO”) atua em um mercado específico, pois tem por atividade principal a Custódia de Títulos e Valores Mobiliários e de Tesouraria e o risco de mercado é baixo, considerando o histórico das alocações do capital próprio e apetite de risco da instituição. Não se verificou, durante o semestre findo em 30 de junho de 2023, nenhuma perda resultante de flutuação de valores de mercado de posições detidas pela instituição. Adicionalmente, a exposição ao risco de liquidez foi verificada diariamente, sem ocorrências diversas, e a instituição possui baixa exposição ao risco de crédito, seja em suas atividades fim ou na administração de seu patrimônio/caixa.

Na ocorrência de alterações mercadológicas e decisões estratégicas que nos leve ao aumento das atividades de negócios, a instituição avaliará as necessidades para atender às exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas na Resolução CMN 4.557/17.

### **Gerenciamento de capital (Resolução CMN nº 4.557/17)**

Em cumprimento à regulamentação do Banco Central do Brasil, mais especificamente a Resolução nº 4.557/17, aos conceitos do Comitê de Basileia e às suas Políticas Corporativas, o BNY Mellon estabeleceu uma Estrutura de Gerenciamento de Capital sendo essa compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos; adequada ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição; capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua.

O gerenciamento de capital é realizado sob a coordenação do Diretor Financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o Banco Central do Brasil, sendo membro do Comitê de Remuneração, Comitê Regional de Ativos e Passivos, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente ao Diretor Financeiro, os demais membros da Diretoria Estatutária e diversas áreas da Instituição, como Finanças, Jurídico, Auditoria Interna, Comitê Regional de Ativos e Passivos e Risco, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo.

A Diretoria é responsável por analisar relatórios gerenciais sobre a adequação do capital, aprovar e revisar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital e o plano de contingência de capital. A Diretoria deve assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura, os recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de capital de forma independente, objetiva e efetiva, e que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital, fazendo constar no relatório de acesso público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas.

Adicionalmente a Diretoria aprova a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional, a Política institucional, os processos, procedimentos e sistemas necessários à efetiva implantação do gerenciamento de capital. Finalmente, aprova dividendos pagos e declarados aos acionistas, assegura que o gerenciamento de capital esteja em conformidade com níveis de apetite de risco definidos na RAS (*Risk Appetite Statement*), revisa e aprova políticas e procedimentos de teste de estresse, aprovando o plano de capital e revisando a robustez do processo de avaliação da adequação de capital.

Por intermédio dessa estrutura, fica garantido o monitoramento e o controle efetivo do capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita.

Os relatórios e políticas de gerenciamento de riscos estão disponibilizados, em sua íntegra, no site <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

### **Ouvidoria**

Para aprimorar as relações entre a Instituição e seus usuários, com pilares na transparência, sigilo e confiabilidade no seu relacionamento, o BNY Mellon, disponibiliza um canal de comunicação com seus clientes e usuários dos produtos e serviços, este componente organizacional de ouvidoria encontra-se disponível no site: <https://www.bnymellon.com/br/pt/contact.jsp>, na seção “Contato & Ouvidoria”.

Sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, do CMN.

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no *site* <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

A Administração



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400  
kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À  
Diretoria e aos acionistas do  
BNY Mellon Banco S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNY Mellon Banco S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao BNY Mellon Banco S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos



procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Claudio Costa  
Contador CRC 1SP-167720/O-1



**BNY Mellon Banco S.A.**
**Balancos Patrimoniais em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022**
*(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	30/06/2023	31/12/2022	Passivo	Nota	30/06/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		<u>629.849</u>	<u>1.118.126</u>	<b>Circulante</b>		<u>383.943</u>	<u>789.717</u>
<b>Disponibilidades</b>	4	<u>8.169</u>	<u>12.206</u>	<b>Depósitos</b>	11	<u>169.049</u>	<u>362.843</u>
<b>Aplicação Interfinanceira de liquidez</b>	4	<u>518.855</u>	<u>844.580</u>	Depósitos à Vista		169.049	362.843
<b>Titulos e valores mobiliários</b>		<u>71.989</u>	<u>220.322</u>	<b>Captações no mercado aberto</b>	12	<u>171.789</u>	<u>344.381</u>
Carteira própria	5	66.284	214.974	Carteira de Terceiros		171.789	344.381
Vinculados à prestação de garantias	5	5.705	5.348	<b>Outras obrigações</b>		<u>43.105</u>	<u>82.493</u>
<b>Relações Interfinanceiras</b>	6	<u>5.648</u>	<u>6.042</u>	Sociais e estatutárias	13.a.	3.843	7.710
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central		5.648	6.042	Fiscais e previdenciárias	13.b.	33.063	65.290
<b>Outros créditos</b>		<u>25.188</u>	<u>34.976</u>	Fiscais diferidas		14	29
Rendas a receber	7	14.764	14.567	Diversas	13.c.	6.185	9.464
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	-	(30)				
Ativo fiscal diferido	14.a	2.092	4.364	<b>Não circulante</b>		<u>10</u>	<u>10</u>
Diversos	8	8.332	16.075	<b>Provisões</b>		<u>10</u>	<u>10</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<u>121.018</u>	<u>22</u>	Provisão para passivos contingentes		10	10
<b>Titulos e valores mobiliários</b>		<u>120.975</u>	<u>-</u>	<b>Patrimônio líquido</b>		<u>369.135</u>	<u>331.189</u>
Carteira própria	5	120.975	-	Capital social	16.a.	<u>234.419</u>	<u>234.419</u>
<b>Outros créditos</b>		<u>43</u>	<u>22</u>	De domiciliados no país		234.419	234.419
Diversos	8	43	22	Reservas de capital	16.b.	31.218	28.096
<b>Permanente</b>		<u>2.221</u>	<u>2.768</u>	Reservas de lucros	16.d.	70.382	68.640
<b>Imobilizado de uso</b>	9	<u>2.221</u>	<u>2.768</u>	Ajuste ao valor justo de titulos e valores mobiliários	5	18	34
Outras imobilizações de uso		6.524	6.524	Lucro acumulado		33.098	-
Depreciações acumuladas		(4.303)	(3.756)	<b>Total</b>		<u>753.088</u>	<u>1.120.916</u>
<b>Intangível</b>	10	<u>-</u>	<u>-</u>				
Ativos intangíveis		972	972				
Amortizações acumuladas		(972)	(972)				
<b>Total</b>		<u>753.088</u>	<u>1.120.916</u>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BNY Mellon Banco S.A.

## Demonstrações de resultados

Semestres findos em 30 de junho 2023 e 30 de junho de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	30/06/2023	30/06/2022
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<u>35.721</u>	<u>28.482</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	18	35.721	28.482
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<u>(121)</u>	<u>(170)</u>
Operações de captação no mercado	18	(121)	(170)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	18	<u>35.600</u>	<u>28.312</u>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<u>31.380</u>	<u>38.979</u>
Receitas de prestação de serviços	19	79.168	81.468
Despesas de pessoal	20	(29.427)	(24.879)
Outras despesas administrativas	21	(8.448)	(8.198)
Despesas tributárias		(8.982)	(8.918)
Depreciação e amortização	9 e 10	(547)	(547)
Outras receitas / (despesas) operacionais	22	(414)	78
(-) Reversão/provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		30	(25)
<b>Despesas de provisões</b>		<u>(11)</u>	<u>(1)</u>
Provisões para passivos contingentes		(11)	(1)
<b>Resultado operacional</b>		<u>66.969</u>	<u>67.290</u>
<b>Resultado não operacional</b>		<u>58</u>	<u>-</u>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<u>67.027</u>	<u>67.290</u>
<b>Tributos sobre o lucro</b>		<u>(31.637)</u>	<u>(30.591)</u>
Provisão para imposto de renda	14	(16.593)	(16.494)
Provisão para contribuição social	14	(12.772)	(12.564)
Ativo fiscal diferido		(2.272)	(1.533)
<b>Participações de administradores e empregados no lucro</b>	24	(550)	(541)
<b>Resultado líquido dos semestres</b>		<u><u>34.840</u></u>	<u><u>36.158</u></u>
<b>Quantidade de ações</b>	16	<u>936.068</u>	<u>936.068</u>
<b>Resultado líquido por ação</b>		<u>37,22</u>	<u>38,63</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **BNY Mellon Banco S.A.**

### **Demonstrações dos resultados abrangentes**

**Semestres findos em 30 de junho 2023 e 30 de junho de 2022**

*(Em milhares de Reais)*

	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>Resultado líquido dos semestres</b>	<u>34.840</u>	<u>36.158</u>
<b>Resultados abrangentes</b>		
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	(33)	(4)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	17	5
<b>Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social</b>	<u>(16)</u>	<u>1</u>
<b>Resultado abrangente dos semestres</b>	<u><u>34.824</u></u>	<u><u>36.159</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNY Mellon Banco S.A.****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Semestres findos em 30 de junho 2023 e 30 de junho de 2022

*(Em milhares de Reais)*

	Capital Realizado	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Outras	Legal	Especial				
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2022</b>	126.369	26.374	8.534	99.522		42	-	260.841
Aumento de capital	108.050	-	(8.534)	(99.516)		-	-	-
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-		1	-	1
Transações de pagamento baseado em ações	-	369	-	-		-	-	369
Lucro líquido no semestre	-	-	-	-		-	36.158	36.158
Destinações do lucro:								
Reserva Legal	-	-	1.808	-		-	(1.808)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>	<b>234.419</b>	<b>26.743</b>	<b>1.808</b>	<b>6</b>		<b>43</b>	<b>34.350</b>	<b>297.369</b>
<b>Mutações do semestre</b>	<b>108.050</b>	<b>369</b>	<b>(6.726)</b>	<b>(99.516)</b>		<b>1</b>	<b>34.350</b>	<b>36.528</b>

	Capital Realizado	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Outras	Legal	Especial				
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2023</b>	234.419	28.096	3.465	65.175		34	-	331.189
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-		(16)	-	(16)
Transações de pagamento baseado em ações	-	3.122	-	-		-	-	3.122
Lucro líquido no semestre	-	-	-	-		-	34.840	34.840
Destinações do lucro:								
Reserva Legal	-	-	1.742	-		-	(1.742)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>	<b>234.419</b>	<b>31.218</b>	<b>5.207</b>	<b>65.175</b>		<b>18</b>	<b>33.098</b>	<b>369.135</b>
<b>Mutações do semestre</b>	<b>-</b>	<b>3.122</b>	<b>1.742</b>	<b>-</b>		<b>(16)</b>	<b>33.098</b>	<b>37.946</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BNY Mellon Banco S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Semestres findos em 30 de junho 2023 e 30 de junho de 2022

(Em milhares de Reais)

	30/06/2023	30/06/2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>		
<b>Resultado líquido dos semestres</b>	<u>34.840</u>	<u>36.158</u>
<b>Ajustes ao resultado líquido dos semestres:</b>	<u>35.837</u>	<u>32.074</u>
(Reversão)/provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(30)	25
Imposto de renda e contribuição social	29.365	29.058
Constituição de ativo fiscal diferido	2.272	1.533
Constituição da provisão para participações de administradores e empregados	550	541
Pagamento baseado em ações	3.122	369
Depreciação e amortização	547	547
Provisões para passivos contingentes	11	1
<b>Resultado líquido ajustado antes das variações de ativos e passivos:</b>	<u>70.677</u>	<u>68.232</u>
<b>Variação de ativos e passivos</b>		
Redução /(aumento) em títulos e valores mobiliários	27.342	(20.881)
Redução em relações interfinanceiras - créditos vinculados	394	548
(Aumento) em outros créditos - rendas a receber	(197)	(135)
Redução em outros créditos - diversos	58.642	56.527
(Redução) / aumento em depósitos	(193.794)	115.049
(Redução) em captações no mercado aberto	(172.592)	(219.164)
(Redução) em obrigações sociais e estatutárias	(3.397)	(2.263)
(Redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	(61.607)	(59.427)
(Redução) / aumento em outros passivos	(3.290)	2.207
<b>Caixa utilizado nas atividades operacionais</b>	<u>(277.822)</u>	<u>(59.307)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(50.920)	(50.620)
Participações de administradores e empregados pagos	(1.020)	(880)
<b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>	<u>(329.762)</u>	<u>(110.807)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos:</b>		
Baixa de imobilizado de uso	-	16
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>	<u>-</u>	<u>16</u>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(329.762)</u>	<u>(110.791)</u>
Saldo no início dos semestres	856.786	1.312.327
Saldo no fim dos semestres	527.024	1.201.536
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(329.762)</u>	<u>(110.791)</u>
<b>Transações não monetárias</b>		
Ajuste MTM - Título disponível para venda	16	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

O BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”) iniciou suas operações bancárias em 19 de novembro de 2012, após a devida autorização do Banco Central do Brasil - BACEN, e está organizado sob a forma de banco comercial, de acordo com a Resolução nº 2.099/94 do BACEN, com seus negócios focados na Custódia de Títulos e Valores Mobiliários.

O Banco tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial e atua também na representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil para negócios oferecidos exclusivamente por essa companhia.

Anteriormente ao início das suas operações bancárias, a instituição era denominada de The Bank of New York Mellon Assessoria e Consultoria Ltda. e funcionava apenas como um escritório de representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil.

O Banco está localizado na Avenida Presidente Wilson, 231 - 4º andar, Rio de Janeiro, Brasil. A controladora direta do Banco é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation.

### **2 Base de elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras do Banco são de responsabilidade da sua Administração e foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), e normas e instruções do BACEN, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A Resolução CMN 4.911/21, extinguiu os documentos Cosif relativos ao conglomerado financeiro. Assim sendo, a partir da data-base de junho de 2022, as demonstrações financeiras do BNY Mellon Banco passaram ser apresentadas apenas de forma individual, e não mais em conjunto com a apresentação das demonstrações financeiras do conglomerado financeiro.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, o Banco levou em consideração a aplicação das disposições da Lei 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que foram homologadas pelo BACEN até o momento.

Conforme artigo 34 §4º, da resolução BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020, as instituições financeiras devem evidenciar na apresentação das notas explicativas os resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. Conforme definido na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Com base nesse conceito o Banco, considerou como resultado não recorrentes, os seguintes itens:

- Resultados não operacionais, registrados nas rubricas 7.3 – Receitas não operacionais e 8.3 - (-) Despesas não operacionais do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif);
- Erros Operacionais;
- Provisões e despesas com contingências;
- Despesas ocasionadas pelo cenário de Covid, ou outro evento extraordinário.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em 23 de agosto de 2023.

### **3 Base de preparação e principais práticas contábeis**

#### **a. Apuração de resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais (R\$) que é a moeda funcional do Banco. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **c. Estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

#### **d. Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Banco pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

#### **e. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável. Essas operações são consideradas equivalentes de caixa, cujos vencimentos considerando a data da efetiva aplicação

são inferiores a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela administração para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**f. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN (e suas atualizações), e são enquadrados entre as seguintes categorias:

**(i) Títulos mantidos para negociação**

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, que são ajustados pelo valor justo, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida do resultado do exercício.

**(ii) Títulos mantidos até o vencimento**

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da empresa de mantê-los em carteira até o vencimento e devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do exercício.

**(iii) Títulos disponíveis para venda**

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas demais categorias, e que são ajustados pelo valor justo, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

O valor justo é calculado com base em cotação de preços de mercado.

**g. Demais ativos circulantes**

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

**h. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de créditos**

A provisão para perdas esperadas associadas a outros ativos vem sendo constituída por valor considerado suficiente pela administração para fazer face e eventuais perdas, sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias), podendo ser complementada se necessário.

**i. Permanente**

**(i) Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações,



móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

**(ii) Intangível**

O intangível é composto por *softwares* adquiridos de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, perdas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumulada, quando aplicável.

**j. Redução do valor recuperável de ativos (“*impairment*”)**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução CMN N° 4.924, de 24 de junho de 2021, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos do Banco excedem o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

**k. Passivos circulantes**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

**l. Benefícios a empregados**

**(i) Planos de contribuição definida**

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

**(ii) Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se o Banco tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**m. Transações de pagamento baseado em ações**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 - Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN n° 3.989, de 30 de junho de 2011, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas

nos planos de remuneração dos diretores e funcionários elegíveis do Banco serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

**n. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Banco tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

**o. Capital social**

O capital social do Banco é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios do Banco, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

**p. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A provisão para contribuição social corrente e diferida foram calculadas à alíquota de 20% sobre o lucro antes do imposto de renda, acrescida de 1% da majoração dada em função da MP nº 1115 de 2022. Adicionalmente é considerada a compensação de prejuízo fiscal acumulado e base de cálculo negativa de contribuição social limitada a 30% dos rendimentos tributáveis.

Somente o CSLL diferido com realização até dezembro de 2022 foram calculados levando em consideração a majoração da alíquota em 1%.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos do Banco para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e sobre a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

**q. Receita de prestação de serviços**

O Banco presta, substancialmente, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários a fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, da taxa de custódia devida pelos respectivos fundos de investimento. A taxa de custódia é gerada de acordo com um percentual fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimentos, e reconhecida na medida da prestação dos serviços.

**r. Lucro por ação**

O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

**s. Processo de convergência às normas internacionais**

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, para fins de referência, algumas normas emitidas pelo CPC, e suas interpretações, aplicáveis as instituições financeiras, aprovadas pelo CMN, estão apresentadas a seguir:

CPC	Assunto	Resolução CMN
00 - R2	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	4.924/21
01 - R1	Redução ao valor recuperável de Ativos	4.924/21
02 - R2	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
03 - R2	Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.910/21
04 - R1	Ativo Intangível	4.534/16
05 - R1	Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
10 - R1	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
24	Eventos Subsequentes	4.818/20
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
27	Ativo Imobilizado	4.535/16
33 - R1	Benefícios a Empregados	4.877/20
41	Resultado por ação	BCB nº02/20
46	Mensuração do Valor Justo	4.924/21
47	Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

**Resumo do plano de implementação da Resolução CMN 4.966/21**

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros quanto a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito, designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de *hedge*) e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

A norma introduz uma nova abordagem de classificação dos instrumentos financeiros, que considera o modelo de negócios para gestão dos ativos financeiros e as características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

O BNY Mellon Banco iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos itens vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, e elaborou o plano de implementação da regulamentação contábil, conforme requerido na Resolução CMN nº 4.966, Art. 76. Em 28 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração aprovou o referido plano, o qual encontra-se à disposição do Bacen.

O Plano de Implementação foi elaborado e estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processos, definir aspectos de governança, identificar aspectos sistêmicos, e está segregado em etapas, as quais podemos destacar: i) Análise dos instrumentos financeiros e elaboração de seus modelos de negócio e fluxos de caixa; ii) Avaliação e implementação da metodologia da provisão para perdas esperadas; iii) Adequação ao novo plano de contas – Cosif; iv) Avaliação de sistemas e integrações; e v) Revisão de processos e políticas internas.

Na construção do Plano de Implementação o BNY Mellon Banco considerou todas as informações e normas já emitidas até o momento levando em consideração a necessidade de publicações de leis e normas específicas complementares sobre determinados temas para conclusão da aplicabilidade da norma.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as composições de caixa e equivalentes de caixa do Banco estão assim classificadas:

	<u>Junho 2023</u>	<u>Dezembro 2022</u>
<b>No início do semestre</b>		
Disponibilidades	12.206	850
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	844.580	1.200.686
<b>No final do semestre</b>		
Disponibilidades	8.169	12.206
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	518.855	844.580

(\*) As aplicações interfinanceiras de liquidez (aplicações no mercado aberto, aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira) caracterizam por operações com vencimento em até 90 dias, configurando equivalente de caixa.

## 5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, registrados na categoria de “Disponíveis para venda” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

		<u>Junho 2023</u>			<u>Dezembro 2022</u>		
	<u>Vencimento</u>	<u>Custo corrigido</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Ganhos não realizados</u>	<u>Custo corrigido</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Ganhos não realizados</u>
<b>Vinculados à prestação de garantia</b>							
Fundo de Investimento Liquidez Câmara (a)		5.705	5.705	-	5.348	5.348	-
<b>Total</b>		<u>5.705</u>	<u>5.705</u>	<u>-</u>	<u>5.348</u>	<u>5.348</u>	<u>-</u>
<b>Títulos disponíveis para venda</b>							
Letras Financeiras do Tesouro- LFT (b)	Até 1 ano	66.283	66.284	1	214.909	214.974	65
	Após 1 ano	120.944	120.975	31	-	-	-
<b>Total</b>		<u>187.227</u>	<u>187.259</u>	<u>32</u>	<u>214.909</u>	<u>214.974</u>	<u>65</u>
Efeito tributário		-	-	(14)	-	-	(31)
Efeito líquido no patrimônio líquido (c)		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>34</u>

- (a) O Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&FBOVESPA Multimercado é destinado, exclusivamente, a um grupo reservado de cotistas representado pelos participantes de negociação plenos, participantes de liquidação e membros de compensação da Câmara de Liquidação e Compensação BM&FBOVESPA, bem como pela própria B3. O investimento tem o objetivo, nesse caso, de contribuir para o objetivo do fundo que é constituir um mecanismo eficiente de liquidez para a Câmara, para fins de cumprimento das obrigações assumidas pela Câmara, bem como proporcionar a seus Cotistas a preservação do valor de suas Cotas.
- (b) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC.
- (c) Os ganhos não realizados dos títulos registrados na categoria de Disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido, em conta denominada “Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

## 6 Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras do Banco estão assim classificadas:

Ativo	<u>Junho 2023</u>	<u>Dezembro 2022</u>
<b>Créditos vinculados - Banco Central</b>		
Outros depósitos - Exigibilidade microcrédito	5.648	6.042
<b>Total</b>	<u>5.648</u>	<u>6.042</u>

## 7 Outros créditos - Rendas a receber

	<u>Junho 2023</u>	<u>Dezembro 2022</u>
Rendas a receber - serviços prestados (a)	11.738	13.002
Valores a receber - empresas do grupo (b)	2.088	1.365
Outras receitas de prestação de serviços	938	200
<b>Total</b>	<u>14.764</u>	<u>14.567</u>
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (c)	-	(30)
<b>Total</b>	<u>14.764</u>	<u>14.537</u>

- (a) Referem-se aos valores a receber, decorrentes da prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários aos fundos de investimento, conforme contrato de prestação de serviço de custódia qualificada, que determina um percentual mensal fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos custodiados.
- (b) Rendas a receber do The Bank of New York Mellon, empresa do grupo no exterior, referente ao suporte operacional e gerencial de prestação de serviço de Custódia Internacional de clientes da América Latina e rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.
- (c) O Banco possui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de créditos, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.h. Esta provisão, no semestre findo em 30 de junho de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores, realizada pela Administração.

## 8 Outros créditos – Diversos

	<u>Junho 2023</u>	<u>Dezembro 2022</u>
Imposto de renda e contribuição social a compensar	6.162	14.576
Adiantamentos a funcionários	485	63
Despesas antecipadas (a)	1.136	852
Depósitos judiciais	43	22
Outros	549	584
<b>Total</b>	<u>8.375</u>	<u>16.097</u>
Ativo circulante	8.332	16.075
Realizável a longo prazo	43	22

- (a) O saldo em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 refere-se ao seguro empresarial e corporativo, licenças de software e suporte técnico.

## 9 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está assim apresentada:

<b>Junho 2023</b>									
	<b>Taxa a.a</b>	<b>Custo inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixa</b>	<b>Transferência (+) / (-)</b>	<b>Custo final</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Depreciação semestre</b>	<b>Saldo final</b>
Equipamentos de processamento de dados	20%	6.313	-	-	-	6.313	(3.560)	(539)	2.214
Móveis e Equipamentos	10%	37	-	-	-	37	(37)	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	174	-	-	-	174	(159)	(8)	7
<b>Total</b>		<b>6.524</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.524</b>	<b>(3.756)</b>	<b>(547)</b>	<b>2.221</b>

  

<b>Dezembro 2022</b>									
	<b>Taxa a.a</b>	<b>Custo inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixa</b>	<b>Transferência (+) / (-)</b>	<b>Custo final</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Depreciação semestre</b>	<b>Saldo final</b>
Equipamentos de processamento de dados	20%	6.313	-	-	-	6.313	(3.021)	(539)	2.753
Móveis e Equipamentos	10%	37	-	-	-	37	(37)	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	174	-	-	-	174	(151)	(8)	15
Ativo Fixo em Curso	-	16	-	(16)	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>6.540</b>	<b>-</b>	<b>(16)</b>	<b>-</b>	<b>6.524</b>	<b>(3.209)</b>	<b>(547)</b>	<b>2.768</b>

## 10 Intangível

O ativo intangível, em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 972 encontra-se totalmente amortizado.

## 11 Depósitos

	<u>Junho 2023</u>	<u>Dezembro 2022</u>
Depósitos à vista	169.049	362.843
<b>Total</b>	<u>169.049</u>	<u>362.843</u>

Refere-se a saldo de conta corrente de clientes, em sua maioria fundos de investimento, que pode ser movimentado livremente pelo depositante, sem vencimento definido.

## 12 Captações no mercado aberto

	<u>Junho 2023</u>	<u>Dezembro 2022</u>
Carteira de terceiros	171.789	344.381
<b>Total</b>	<u>171.789</u>	<u>344.381</u>

Refere-se a operações compromissadas de venda com compromisso de recompra lastreadas com títulos públicos de terceiros, que inclui operações compromissadas com fundos sob custódia (Nota explicativa nº 25).

## 13 Outras obrigações

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de outras obrigações é composto pelas seguintes rubricas de contas:

### a. Sociais e estatutárias

	<u>Junho 2023</u>	<u>Dezembro 2022</u>
Dividendos a pagar	-	658
Provisão para participação nos lucros e Gratificações a pagar	2.490	4.419
Gratificação diretoria (Nota Explicativa nº 25)	1.353	2.633
<b>Total</b>	<u>3.843</u>	<u>7.710</u>

### b. Fiscais e previdenciárias

	<u>Junho 2023</u>	<u>Dezembro 2022</u>
Imposto de renda e contribuição social (Nota Explicativa nº 14)	29.363	59.333
Imposto de Renda Retido na Fonte – Funcionários	293	730
INSS e FGTS a recolher	1.821	3.136
ISS, PIS e COFINS a recolher	1.547	1.680
Outros impostos e contribuições a recolher	39	411
<b>Total</b>	<u>33.063</u>	<u>65.290</u>

### c. Diversas

	<b>Junho 2023</b>	<b>Dezembro 2022</b>
Salários e encargos a pagar	2.943	3.638
Contas a pagar (c1)	1.797	719
Contas a pagar - empresas do grupo no exterior (c2)	86	15
Contas a pagar - empresas do grupo no país (c3)	1.184	4.895
Provisão auditoria e publicação	173	196
Outras obrigações	2	1
<b>Total</b>	<b>6.185</b>	<b>9.464</b>

- (c1) Referem-se às despesas operacionais com diversos fornecedores de serviços.
- (c2) Referem-se a valores a pagar para empresas do grupo BNY Mellon no exterior referente ao rateio de despesas do grupo que precisam ser reconhecidas no resultado do Bando e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (c3) Valores a pagar de empresas do grupo BNY Mellon Brasil, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.

## 14 Imposto de renda e contribuição social

As conciliações entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado dos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022 podem ser resumidas da seguinte forma:

	<b>Imposto de Renda</b>		<b>Contribuição Social</b>	
	<b>Junho 2023</b>	<b>Junho 2022</b>	<b>Junho 2023</b>	<b>Junho 2022</b>
Lucro antes da tributação sobre o lucro e participações	67.028	67.290	67.028	67.290
Participações de administradores e empregados no lucro	(550)	(541)	(550)	(541)
Lucro contábil antes da tributação sobre o lucro	66.478	66.749	66.478	66.749
Adições/(exclusões) permanentes	3.147	544	3.147	544
Adições/(exclusões) temporárias	217	331	217	331
Adições/(exclusões) temporárias - participação nos lucros e gratificações	(3.227)	(2.520)	(4.506)	(4.475)
Adições/(exclusões) permanentes - participação nos lucros e gratificações	1.353	1.316	-	-
Exclusões temporárias – Outras	(1.475)	(327)	(1.475)	(327)
Base de cálculo de IR e CS após compensação do prejuízo	66.493	66.093	63.861	62.822
Base de cálculo do IR e CS após compensação do prejuízo fiscal	66.493	66.093	63.861	62.822
Alíquota fiscal conforme (Nota Explicativa 3.p)	25%	25%	20%	20%
Imposto de renda e contribuição social apurados	16.611	16.511	12.772	12.564
Deduções por incentivo fiscal	(18)	(17)	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado dos semestres	16.593	16.494	12.772	12.564



**a. Ativo fiscal diferido**

A movimentação dos ativos fiscais diferidos oriundos de diferenças temporárias, pode ser assim demonstrada:

	Junho 2023			Saldo no final do semestre
	Saldo no início do semestre	Constituição	Realização	
Diferenças temporárias	4.364	1.401	(3.673)	2.092
Total ativo fiscal diferido	4.364	1.401	(3.673)	2.092
	Junho 2022			
	Saldo no início do semestre	Constituição	Realização	Saldo no final do semestre
Diferenças temporárias	4.322	1.258	(2.791)	2.789
Total ativo fiscal diferido	4.322	1.258	(2.791)	2.789

A MP nº 1115/2022 trouxe a vigência da majoração da CSLL para 21% para os Bancos de qualquer espécie até Dezembro de 2022, retornando a alíquota para 20% a partir de Janeiro de 2023.

**Expectativa Realização do Ativo Fiscal Diferido**

Contas	R\$
Provisão Gratificação Diretoria (*)	271
Provisão Gratificação Funcionários (*)	1.101
Provisão Gratificação Diretoria - INSS (*)	190
Provisão Gratificação Diretoria - FGTS (*)	68
Provisão Gratificação Funcionários – INSS (*)	288
Provisão Gratificação Funcionários – FGTS (*)	11
Provisão para Auditoria (*)	72
Provisão para Publicação de Balanço (*)	5
Provisão Serviço Consultoria (*)	55
Provisões Despesas (*)	(10)
Provisão para Contingências (***)	5
Ajuste Positivo/Negativo a Valor de Mercado (***)	(2)
Variação Cambial Competência (****)	38
	<b>2.092</b>

(\*) Em 1 ano.

(\*\*) Em até 5 anos.

(\*\*\*) Prazo indefinido, dependente do recebimento dos valores em atraso e do processo judicial.

(\*\*\*\*) Prazo indefinido, de acordo com o seu recebimento e pagamento, sofrendo impacto com a volatilidade do dólar.

## 15 Provisão para passivos contingentes

### Contingências de natureza trabalhista e cível – Possíveis

As contingências classificadas com risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. Existem contingências passivas de natureza trabalhista e cível avaliadas como risco possível, cujos montantes não estão refletidos, uma vez que não puderam ser calculados com confiabilidade. Isso se deve à iliquidez de pedidos formulados e/ou à inclusão de pedidos de indenizações, como, por exemplo, danos morais, a serem arbitrados pelo órgão julgador.

## **16 Patrimônio líquido**

### **a. Capital social**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado está representado por 936.068 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a BNY Mellon Participações Ltda. detinha aproximadamente 100% das ações do Banco.

Os acionistas do BNY Mellon Banco deliberaram através de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, o aumento de capital no valor de R\$ 108.050, mediante incorporação de parte da sua conta de reserva de lucros, sem emissão de novas ações. Tendo em vista o presente aumento, o novo capital social do Banco passou a ser de R\$ 234.419.

O processo de homologação junto ao Banco Central do Brasil foi aprovado em 03 de agosto de 2022.

### **b. Reserva de capital**

A reserva de capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 pelo Banco que faz parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. O Banco possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem funcionários e executivos do Banco, conforme a Nota Explicativa nº 17.

### **c. Reserva legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social. Cessa tal obrigatoriedade no período em que o saldo desta reserva acrescido do montante das Reservas de Capital exceder de 30% (trinta por cento) do capital corrigido.

### **d. Reserva de lucros**

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício após destinações estabelecidas no estatuto social do Banco, baseada na proposta da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral.

### **e. Ajuste de avaliação patrimonial**

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*).

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

### **f. Dividendos**

De acordo com o estatuto social do Banco, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, quando aplicável, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

## 17 Transação de pagamentos em ações

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, que incluem executivos e funcionários do Banco no Brasil.

Em dezembro de 2022, como parte de um programa global de premiação, destinado a reforçar ainda mais o senso de propriedade e participação na jornada de crescimento da empresa por parte dos funcionários, o The Bank of New York Mellon Corporation ofereceu 10 ações restritas a todos os colaboradores elegíveis, o qual inclui funcionários do Banco no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações. O Banco reconheceu no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2023 o montante de R\$ 3.122 (R\$ 369, em 30 de junho de 2022), no grupo de “Despesas de pessoal”, conforme Nota Explicativa nº 20.

As ações restritas são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos e funcionários do Banco e, geralmente, são exercíveis entre três e cinco anos a partir da data de sua emissão. Parte dessas ações é atualizada pelo valor justo de mercado na data de fechamento de cada trimestre até o momento de seu exercício. As ações não possuem direito a voto, e só podem ser vendidas, por opção do empregado, à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2023, foram concedidas para o Banco 13.101 ações restritas do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 51,92.

Em 30 de junho de 2023, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 44,52.

## 18 Receitas e despesas da intermediação financeira

	<u>Junho 2023</u>	<u>Junho 2022</u>
Compromissadas – Posição Financiada (a)	1.714	1.911
Compromissadas – Posição Bancada	22.885	15.927
Títulos e valores Mobiliários	10.765	10.376
Fundos de Investimento	357	268
Fundo Garantidor de Crédito	(121)	(170)
<b>Total</b>	<u>35.600</u>	<u>28.312</u>

Referem-se aos rendimentos líquidos auferidos, com base na taxa de remuneração das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado bruto da intermediação financeira”.

- (a) O Banco, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, realizam a intermediação de operações compromissadas entre os fundos sob custódia e bancos múltiplos de primeira linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).

## 19 Receitas de prestação de serviços

O Banco presta serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, apurando receitas com base em um valor fixo ou percentual variável, definido contratualmente, sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento cujos ativos são custodiados pelo Banco e também receita referente à cobrança de tarifa bancária. As referidas receitas estão apresentadas nas rubricas “Serviços de custódia” e “Tarifa bancária”. Adicionalmente, o Banco apura receita na atividade de representação do The Bank of New York Mellon junto a seus clientes que são referentes ao reembolso de despesas operacionais pago periodicamente pelo The Bank of New York Mellon. Essa receita está apresentada abaixo na rubrica “Rendas de assessoria técnica”.

Conforme divulgado pelo Ranking ANBIMA, em 30 junho de 2023, o Banco BNY Mellon possuía R\$ 289 bilhões em ativos sob custódia (R\$ 281 bilhões em 30 de junho de 2022).

A composição das receitas com prestação de serviços nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022 pode ser resumida da seguinte forma:

	<u>Junho 2023</u>	<u>Junho 2022</u>
Receita com exportação de serviços	1.773	528
Rendas de assessoria técnica	5.277	6.004
Serviços de custódia	64.638	67.946
Tarifa Bancária	6.752	6.474
Outros serviços	728	516
<b>Total</b>	<u>79.168</u>	<u>81.468</u>

Não houve resultado não recorrente nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022.

## 20 Despesas de pessoal

	<u>Junho 2023</u>	<u>Junho 2022</u>
Proventos	(8.091)	(8.422)
Gratificação Funcionários	(3.423)	(4.355)
Gratificação Diretoria	(1.426)	(1.090)
Benefícios a empregados	(2.285)	(2.240)
Encargos sociais	(4.934)	(5.140)
Despesa relacionada a plano de contribuição definido (Nota Explicativa nº 23)	(443)	(475)
Transações de pagamento baseado em ações (Nota Explicativa nº 17)	(3.015)	(369)
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	(5.783)	(2.770)
Outras despesas	(27)	(18)
<b>Total</b>	<u>(29.427)</u>	<u>(24.879)</u>
<b>Recorrente</b>	(29.427)	(24.825)
<b>Não recorrente</b>	-	(54)

- (a) Valores a pagar de empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.

O resultado não recorrente corresponde à despesas com ajuda de custo concedida a funcionários devido ao cenário de Covid-19. Não houve resultado não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2023 (R\$ 54 em 30 de junho de 2022).

## 21 Outras despesas administrativas

	<u>Junho 2023</u>	<u>Junho 2022</u>
Processamento de dados	(4.143)	(4.037)
Serviços financeiros	(371)	(329)
Serviços de terceiros	(90)	(88)
Serviços técnicos especializados (b)	(548)	(800)
Comunicações	(8)	(23)
Viagens no país/externo	(435)	(226)
Contrato de rateio de custos e despesas de outras despesas administrativas (a)	(1.236)	(1.088)
Outras	(1.617)	(1.607)
<b>Total</b>	<u>(8.448)</u>	<u>(8.198)</u>
<b>Recorrente</b>	(8.448)	(8.198)
<b>Não recorrente</b>	-	-

- (a) Valores a (pagar)/receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.
- (b) Em conformidade com a NBC 17 de 26 de dezembro de 2022, a qual requer divulgação dos honorários relativos às despesas com serviços independentes de auditoria e não auditoria, o BNY Mellon Banco informa que possui contrato de prestação de serviço de auditoria externa com honorários de R\$ 330, e serviço de asseguração provisionado com valor estimado de R\$ 122 para o exercício de 2023, ambos com a KPMG Auditores Independentes Ltda. A mesma firma presta serviço de auditoria externa para parte dos fundos custodiados pelo Banco, cujos honorários são reconhecidos no resultado dos respectivos fundos.

## 22 Outras receitas/(despesas) operacionais

	<u>Junho 2023</u>	<u>Junho 2022</u>
Despesas corporativas internacionais (a)	(26)	(105)
Despesas gerais com fundos custodiados (b)	(1)	-
Resultado líquido de variação cambial	(182)	91
Perda no recebimento de crédito (c)	(188)	(38)
Outras despesas operacionais	(64)	(30)
Outras receitas operacionais	47	160
<b>Total</b>	<u>(414)</u>	<u>78</u>
<b>Recorrente</b>	(413)	78
<b>Não recorrente</b>	(1)	-

O resultado não recorrente está composto por despesas com erros operacionais com fundos nos montantes de R\$ 1 em 30 de junho 2023 (não houve resultado não recorrente em 30 de junho de 2022).

- (a) Referem-se a despesas pagas para empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se a custos gerados pelos fundos sob custódia.
- (c) Referem-se a perdas no recebimento de taxa de custódia, que na avaliação da Administração do Banco existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrantes das carteiras desses fundos.

## 23 Benefícios a empregados

### Descrição dos planos

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o Banco detinha os seguintes planos de benefícios a empregados, Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A.

### Plano de contribuição definida

O Banco concede a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No semestre findo em 30 de junho de 2023, o Banco contribuiu para a previdência privada o montante de R\$ 443 (R\$ 475 em 30 de junho de 2022), conforme Nota Explicativa nº 20.

## 24 Programa de participação nos lucros

O Banco possui um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários.

No semestre findo em 30 de junho de 2023, o Banco apurou para fins de distribuição o montante de R\$ 550 (R\$ 541 em 30 de junho de 2022).

## 25 Transação com partes relacionadas

	2023		
	Ativo circulante (Junho/2023)	Passivo circulante (Junho/2023)	Resultado (Junho/2023)
Operações Compromissadas com fundos sob custódia (a)	-	171.789	(27.045)
Diretoria (e)	-	1.513	(4.212)
Empresas do grupo no país (c)	-	1.184	(10.029)
Empresas do grupo no exterior (b)	2.088	86	4.757
<b>Total</b>	<b>2.088</b>	<b>174.572</b>	<b>(36.529)</b>

	2022		
	Ativo circulante (Dezembro/2022)	Passivo circulante (Dezembro/2022)	Resultado (Junho/2022)
Operações Compromissadas com fundos sob custódia (a)	-	344.381	(28.311)
Diretoria (e)	-	3.201	(3.336)
Dividendos devidos à controladora (d)	-	658	-
Empresas do grupo no país (c)	-	4.895	(6.043)
Empresas do grupo no exterior (b)	1.365	15	2.607
<b>Total</b>	<b>1.365</b>	<b>353.150</b>	<b>(35.083)</b>

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, bem como as transações que influenciaram os resultados dos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre o Banco e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

- (a) BNY Mellon Banco, através da sua conta principal no Sistema Especial de Liquidação e Custódica – SELIC, executou acordos de operações de venda com recompra lastreado por títulos públicos com fundos sob custódia.
- (b) Os saldos com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, correspondem a: **i)** valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis; **ii)** contrato de rateio de despesa firmado entre o Banco e o The Bank of New York Mellon em julho de 2016, que estabelece o reembolso de despesas relacionadas à gestão do negócio das empresas da América Latina. Considerado que os serviços prestados pelo presidente da América Latina, diretor nacional no Brasil e pela chefe operacional administrativa no Brasil são ligados à representação da marca BNY Mellon em todas as entidades da América Latina, e que as receitas geradas com os clientes desses países são reconhecidas e recebidas nos Estados Unidos, foi acordado que o The Bank of New York Mellon deve reembolsar todos os custos integralmente alocados no BNY Mellon Banco correspondente a sua participação no serviço em questão; e **iii)** Prestação de serviço de assessoria técnica realizado pelo BNY Mellon Banco aos clientes do The Bank of New York Mellon no Brasil, conforme nota explicativa nº 19.

De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da *invoice*.

- (c) A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (“DTVM”) a ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro.

Em 7 de julho de 2015, a DTVM e as empresas, ARX, BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, dentre outros, funcionários, técnicos contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela Parte Pagadora serão reembolsados pelas Partes Beneficiárias, por meio de cobranças mensais realizadas por meio de notas de débito emitidas pela Parte Pagadora. Nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022, o rateio de custos e despesas administrativas entre a DTVM e o BNY Mellon Banco S.A. impactou o resultado do Banco no montante de R\$ 10.029 (R\$ 6.043 em 30 de junho de 2022).

O rateio de custos e despesas administrativas entre DTVM e o Banco gerou no semestre findo em 30 de junho de 2023 saldos a pagar, no Banco, no montante de R\$ 1.184 (R\$ 4.895 a pagar e R\$ 4 a receber em 31 de dezembro de 2022).

- (d) A controladora direta do Banco é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 30 de junho de 2023, o Banco não possuía o saldo a pagar (R\$ 658 em 31 de dezembro de 2022) a sua Controladora direta referente a dividendo mínimo obrigatório.
- (e) A remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 4.212 em 30 de junho de 2023 (R\$ 3.336 em 30 de junho de 2022). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pro-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida.

Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações conforme divulgado na Nota Explicativa nº 17 e plano de pensão, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 23.

## **26 Limite operacional (acordo da basileia)**

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 8% para o semestre findo em 30 de junho de 2023 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O Conglomerado Prudencial estava enquadrado nesse limite operacional, apresentando em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os valores de 59,48% e 59,15% respectivamente.

\* \* \*

Patricia Avolio Furtado Alvim  
Diretora

Cristiane Soares Azevedo Rodrigues  
Contadora  
CRC RJ-108555/O-7